



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria CRO-AM N. 10/2015

*A Presidente do CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no
exercício de sua competência legal e de
suas atribuições;*

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas; e

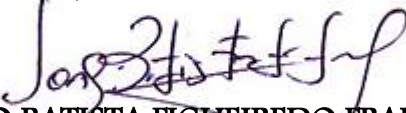
CONSIDERANDO o princípio da economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, este último a partir das 12 horas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 03 de fevereiro de 2015.


JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
Presidente do CROAM